CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.442/2021

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2021

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 70 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito n° 01/2021, objetivando apurar possíveis irregularidades na execução das parcerias firmadas pelo município de Garça com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB), destinadas a operacionalizar e executar programas e serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A composição da CPI obedecerá a nomeação realizada durante a 30ª Sessão Ordinária de 2021, mediante sorteio dentre 03 (três) Edis desimpedidos, assim designados:

I – Ver. Lico – Presidente;

II – Ver. Fábio Santos – Relator;

III – Ver. Antonio Franco dos Santos "Bacana" – Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 120 (cento e vinte) dias úteis (art. 71 do RICMG), podendo ser prorrogado nos termos regimentais.

Art. 4º Os recursos administrativos, organizacionais e operacionais existentes na Câmara Municipal de Garça ficarão à disposição da Comissão, desde que solicitados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 21 de setembro de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro